

confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei o pedido de exoneração de Vítor Hugo Teixeira da Costa, secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vice-Presidente desta autarquia, com efeitos a 14 de Dezembro de 2006.

(Isento de visto pelo Tribunal de Contas).

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*. 1000308939

## JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### Aviso n.º 09/2006

#### Renovação de contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e por deliberação em reunião ordinária de 22 de Novembro de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, com a seguinte trabalhadora:

Ana Paula Oliveira Martins — fiel de mercados e feiras — escalão 1, índice 142, a iniciar a 4 de Janeiro de 2007 e termo a 4 de Janeiro de 2008.

13 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Junta, *Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos*. 1000308932

## JUNTA DE FREGUESIA DE COSSOURADO

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Maria Etelevina Saraiva Montenegro, presidente da Junta de Freguesia de Cossourado, do concelho de Paredes de Coura, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Cossourado, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 21 de Setembro de 2004, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 2 de Maio de 2005:

Brasão — escudo de prata, com um monte de verde, realçado de negro, firmado nos flancos e movente de uma ponta onçada de prata e azul de três peças; em chefe, faixa ameiada de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Cossourado — Paredes de Coura»;

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Cossourado — Paredes de Coura».

23 de Novembro de 2006. — A Presidente da Junta, *Maria Etelevina Saraiva Montenegro*. 1000308957

## JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

### Aviso

#### Alteração à tabela de taxas e licenças

Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, em sessão ordinária de 28 de Setembro de 2006, aprovou, por unanimidade, a proposta da Junta de Freguesia para alteração da tabela de taxas e licenças, depois da mesma ter sido aprovada, por unanimidade, pela Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 18 de Setembro de 2006, passando a ter a seguinte redacção:

#### Tabela de Taxas do Cemitério

##### Actualização das taxas

O montante das taxas previstas na presente tabela é actualizado por deliberação da Assembleia de Freguesia de Figueira dos Cavalei-

ros, sob proposta da Junta de Freguesia e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

## CAPÍTULO III

### Artigo 15.º

#### Cemitérios

Concessão de terrenos:

1 — Para sepultura perpétua — 400 euros.

2 — Colocação de laje — 50 euros.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente da Junta, *(Assinatura ilegível)*. 3000217738

## JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL

### Aviso

#### Celebração de contrato de trabalho

Para efeitos do disposto da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Montargil de 10 de Novembro de 2006, foi celebrado, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com António Manuel Correia Estêvão, com a categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 151, a que corresponde o valor de 486,10 euros, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2006.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta, *António Correia Constantino*. 1000308944

## JUNTA DE FREGUESIA DE PEDREGAIS

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Manuel Cardoso Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Pedregais, do concelho de Vila Verde, torna-se pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Pedregais, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 20 de Abril de 2006, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 30 de Setembro de 2006:

Brasão — escudo de verde, com uma igreja românica de ouro, lavrada e realçada de negro; acantonados em chefe, dois ramos de linho, tudo de ouro, com caule de prata; campanha diminuta de três tiras onçadas de prata e azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Pedregais — Vila Verde»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Pedregais — Vila Verde».

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Manuel Cardoso Rodrigues*. 1000308956

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso

Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/